anexado por Diego Marinetto em 16/10/2020 17:53:16.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa II

VIADUTO DO CHÁ,15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8350

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II Nº 034446900

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: PL nº 524/19 (Vereador Toninho Paiva).

C M S P / S G P - 22

Equipe de Controle do Processo Legislativo

Considerando o decurso do prazo para sanção ou veto pelo Sr. Prefeito do Projeto de Lei nº 524/19, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Maçonaria Penhense, informo que, para a sua promulgação por essa Câmara, foi reservado o número 17.496, de 16 de outubro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Max Bandeira**, **Assessor(a) Chefe**, em 16/10/2020, às 16:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **034446900** e o código CRC **968E3293**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0021738-5 SEI nº 034446900

Matéria DOCREC 794/2020. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 524/2019 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=231818.